



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2010-CONSUNI/UFAL**, de 03 de maio de 2010.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 01/2010-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - AL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 003759/2010-75 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de maio de 2010;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Mar Vermelho - AL.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Decretos nºs. 99.658/1990 e 6.087/2007, que tratam do reaproveitamento, da movimentação, da alienação e de outras formas de desfazimento de material, no âmbito da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o levantamento realizado pela Gerência de Patrimônio e Suprimentos da Superintendência de Infraestrutura – GPS/SINFRA/UFAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer conclusivo favorável ao pleito, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Curadores (CURA/UFAL) no dia 17/04/2010, após a análise do mérito da solicitação, com recomendação expressa de aprovação ao pleno do CONSUNI;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº. 01/2010-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, a doação de material permanente da Universidade Federal de Alagoas para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - ALAGOAS**, a ser utilizado nas escolas da rede municipal de ensino, conforme relação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de maio de 2010.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**